



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

## **Edital nº 05/2014 SEaD/PRPPGI/UNIVASF, de 27 de março de 2014**

Seleção de alunos para Cursos de Especialização (Lato Sensu) – 2014.1, na modalidade a distância

A Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, através da Secretaria de Educação a Distância – SEaD e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PRPPGI, torna pública a abertura Processo Seletivo para Cursos de Especialização (Lato Sensu) – 2014.1, contemplando: **Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias; Especialização em Docência em Biologia; Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Especialização em Ensino de Química e Biologia**, todos na modalidade a distância.

### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Para participar desse Processo, exigir-se-á que o(a) candidato(a) seja portador(a) de diploma, em qualquer curso de nível superior, emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

1.1.1 Para o(a) candidato(a) portador(a) de diploma obtido no exterior, exigir-se-á a apresentação do comprovante de revalidação do curso de graduação por instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

**1.2** Os cursos ofertarão vagas destinadas aos seguintes grupos de candidatos:

1.2.1 O(a) candidato(a) poderá concorrer a vagas caracterizadas como de Demanda Pública, destinadas a professores da Rede Pública, esferas Federal, Estadual e Municipal, observadas as condições estabelecidas no item 1.1., bem como dos demais itens correlatos, nesse Edital.

1.2.2 O(a) candidato(a) poderá concorrer a vagas caracterizadas como de Demanda Social, destinadas ao público em geral, observadas as condições estabelecidas no item 1.1, bem como dos demais itens correlatos, nesse Edital.

**1.3** O Processo de Seleção de candidatos será composto de duas etapas: Análise da Carta de Intenções, de caráter classificatório e eliminatório, e Análise curricular de caráter classificatório. A análise será realizada por uma Banca Examinadora,



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

composta por 03 (três) membros, designada pela Comissão Gestora do Processo Seletivo, segundo as normas e condições estabelecidas neste Edital, que a Instituição se obriga a cumprir e que os(as) candidatos(as), que nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordar.

**1.4** As despesas com a participação, no Processo Seletivo, correrão por conta do(a) candidato(a), que não tem direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da UNIVASF.

## **2 DOS CURSOS - DURAÇÃO E METODOLOGIA**

**2.1 Especialização em Docência em Biologia:** duração de 18 (dezoito) meses, com previsão de início em junho/2014 e término em setembro de 2015, incluindo o cumprimento de créditos e a elaboração e defesa **presencial** do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com carga horária total de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, compreendendo fases presenciais e a distância.

**2.1.1** A metodologia do curso envolve a participação **obrigatória** em atividades a distância e presenciais, previamente agendadas, a serem desenvolvidas no polo para o qual o(a) candidato(a) efetuou a sua inscrição. Há previsão de provas presenciais a serem realizados aos domingos, das 10h às 16h, aproximadamente a cada 30 dias.

**2.2 Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS:** O Curso terá a duração de 18 (dezoito) meses, com previsão de início em junho/2014 e término em setembro de 2015 **de 2015**, incluindo o cumprimento de créditos e a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com carga horária total de 645 (seiscentas e quarenta e cinco) horas para Docência com habilitação em Libras e 650 (seiscentas e cinquenta) horas para habilitação em Tradução e interpretação em Libras, compreendendo fases presenciais e a distância.

**2.2.1** A metodologia do curso envolve a participação **obrigatória** em atividades a distância e presenciais, previamente agendadas, a serem desenvolvidas no polo para o qual o(a) candidato(a) efetuou a sua inscrição. Há previsão de encontros presenciais a serem realizados aos sábados, das 8h às 18h, aproximadamente a cada 30 dias.

**2.3 Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias:** O Curso terá a duração de 18 (dezoito) meses, com previsão de início em junho/2014 e



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

término em setembro de 2015, incluindo o cumprimento de créditos e a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com carga horária total de 420 (quatrocentos e vinte) horas, compreendendo fases presenciais e a distância.

**2.3.1** A metodologia do curso envolve a participação **obrigatória** em atividades a distância e presenciais, previamente agendadas, a serem desenvolvidas no polo para o qual o(a) candidato(a) efetuou a sua inscrição. Há previsão de 1 (um) encontro presencial ao fim do curso, a apresentação do TCC.

**2.4 Especialização em Ensino de Química e Biologia:** O Curso terá a duração de 18 (dezoito) meses, com previsão de início em junho/2014 e término em setembro de 2015, incluindo o cumprimento de créditos e a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com carga horária total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas, compreendendo fases presenciais e a distância.

**2.4.1** A metodologia do curso envolve a participação **obrigatória** em atividades a distância e presenciais, previamente agendadas, a serem desenvolvidas no polo para o qual o(a) candidato(a) efetuou a sua inscrição. Há previsão de 1 (um) encontro presencial ao fim do curso, a apresentação do TCC.

**2.5** Outros encontros, com participação **opcional**, serão agendados, previamente, em horários compatíveis com a natureza das atividades e com os horários das instituições ou grupos a serem visitados, conforme os Projetos Pedagógicos dos Cursos.

**2.5.1** O(a) candidato(a) deverá verificar o tempo, a distância e o custo de locomoção de sua residência até a cidade do polo, pois, caso seja admitido(a), fará esse trajeto com certa frequência.

**2.6** No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deve assinar um Termo de Compromisso no qual afirma estar ciente de que: precisará se deslocar até ao polo para buscar orientações e para participar dos encontros presenciais; deve assumir a responsabilidade e os custos para desenvolver e defender o TCC durante o período de duração do curso, independentemente de outros compromissos e da distância entre a sua residência, o polo e o local da pesquisa.

**2.7** Não haverá cobrança de mensalidade.

**2.8** Informações adicionais, relativas ao Curso, poderão ser obtidas no *site* da SEaD: <http://www.sead.univasf.edu.br/index.php?link=cursos>, ou através dos telefones (87) 2101- /6821/6823.



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

### 3 DAS VAGAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

3.1 As vagas, no total de **770 (setecentos e setenta)** serão distribuídas entre os cursos/polos (cidade/estado) de realização e, ainda, de acordo com a caracterização da demanda: Pública ou Social, conforme quadro a seguir:

POLO DE APOIO PRESENCIAL		CURSO/VAGAS/ DEMANDAS							
Cidade	UF	Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias		Especialização Docência em Biologia		Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS		Especialização em Ensino de Química e Biologia	
		Demanda Pública	Demanda Social	Demanda Pública	Demanda Social	Demanda Pública	Demanda Social	Demanda Pública	Demanda Social
Afrânio	PE	-		-	-	20	05	20	10
Floresta	PE	-		-	-	20	05	-	
Petrolina	PE	22	08	20	05	20	05	-	
Salgueiro	PE	-		-	-	-		20	10
Ouricuri	PE	-		22	08	-		-	
Trindade	PE	20	05	-	-	-		20	10
Campo Alegre de Lourdes	BA	-		20	05	20	05	-	
Ilheus	BA	20	05	20	05	-		-	
Juazeiro	BA	22	08	-	-	20	05	20	10
Macaúbas	BA	-		20	05	-		-	
Mundo Novo	BA	22	08	20	05	-		-	
Paulo Afonso	BA	20	05	-	-	20	05	20	10
Pintadas	BA	20	05	20	05	-		-	
Piritiba	BA	20	05	20	05	-		-	
São João do Piauí	PI	20	05	20	05	-		-	
<b>Total vagas</b>		<b>186</b>	<b>54</b>	<b>182</b>	<b>48</b>	<b>120</b>	<b>30</b>	<b>100</b>	<b>50</b>

### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição será realizada pela internet, na página da Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF, através do Sistema de Processos Seletivos da Sead (Sipss), na opção Seleções (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo>), no período de **05 a 18 de maio de 2014**, mas seu deferimento será condicionado à conferência dos documentos listados no item 6.1 deste edital.



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

4.1.1. O candidato deverá, no ato de inscrição, anexar e conferir a documentação exigida (item 6.1 e suas alíneas), seguindo as orientações disponibilizadas no Sipss.

4.1.2. O candidato que anexar documentação em desacordo com o que estabelece o item 4.1.1 terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo.

4.1.3 Não será permitida a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada.

4.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, optar por um dos cursos/polos, localizados em Pernambuco e/ou na Bahia e/ou no Piauí, onde acontecerão as atividades presenciais do curso, de acordo com a listagem e a disponibilidade de vagas apresentadas no item 3.1 deste edital. Não será permitido frequentar as atividades em um polo distinto do escolhido no ato da inscrição.

4.3 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4 A taxa de inscrição será de R\$ **80,00** (oitenta reais), e deverá ser recolhida no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento (GRU). O formulário GRU deverá ser emitido no momento da realização da inscrição, pelo link: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples\\_parte2.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples_parte2.asp) e preenchido conforme se segue: Unidade Gestora: 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, Número de Referência: 10041707, Competência: 05/2014, até o dia **19/05/2014**.

4.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da administração.

4.6 Cada candidato terá direito a apenas uma inscrição.

## **5 DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.1. Conforme dispõe o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**

**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

5.1.1. Esteja inscrito no cadastro para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007; e

5.1.2. Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima.

5.2. O pedido de isenção deverá ser solicitado, no período de **05 a 09/05/2014**, mediante preenchimento do formulário próprio, pela internet, na página da Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF, através do Sistema de Processos Seletivos da Sead (Sipss), na opção Seleções (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo>), no qual deverá constar: indicação do número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, o número de inscrição, o CPF do candidato e o nome da mãe do candidato, e declaração de que atende à condição descrita no item 5.1 e subitens.

5.3. A Secretaria de Educação a Distância submeterá a solicitação de isenção de que trata o item 5.2 ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e informará ao candidato acerca do deferimento ou não do seu pedido.

5.5.1. Caso não seja deferido o pedido, para participar da seleção o candidato deverá pagar a taxa de inscrição no prazo estabelecido no item 4.4 deste Edital.

5.4. O(a) candidato(a) com pedido de isenção indeferido que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma do disposto no subitem anterior, será, automaticamente, excluído desse Processo Seletivo.

5.5. A Fundação Universidade Federal do Vale do Rio São Francisco e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

## **6 DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE**

6.1. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Carta de Intenções (consultar modelo no Anexo III);
- b) Cópia do documento de Identificação oficial com foto.
- c) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão de curso superior. Na hipótese de o candidato apresentar a declaração de provável conclusão de curso, esta deverá ser substituída pela Certidão de conclusão de curso de graduação, no ato da matrícula.
- d) Declaração comprobatória de que é **professor da rede pública**, esferas Federal, Estadual ou Municipal, constando data de ingresso e tempo de efetivo exercício,



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

obrigatória para candidatos da demanda pública, item 1.2.1 deste edital.

- e) Currículo, preferencialmente o da Plataforma Lattes ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), com comprovações dos títulos a serem pontuados, na sequência do Barema, anexo II deste edital.

6.2. A falta de documentação implica o indeferimento da inscrição, nos termos dos itens 4.1.1 a 4.1.3 deste edital.

6.3. O(a) candidato(a) que tiver sua inscrição **deferida** terá sua **confirmação de inscrição** disponibilizada na área “**Acompanhamento de Inscrição**”, no Sipss ou através do endereço eletrônico [www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br), a partir do dia **21 de maio de 2014**.

6.4. Após a divulgação das inscrições deferidas, o(a) candidato(a) não incluído(a) na relação poderá, **por meio do Sipss**, interpor recurso até as **18 horas do dia 23 de maio de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.5. O resultado do recurso previsto no item anterior será divulgado a partir do dia **26 de maio de 2014**, na área “**Acompanhamento de Inscrição**”, do Sipss, ou através do endereço eletrônico [www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br).

## **7 DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. A análise dos documentos para fins de pontuação será efetivada no período de **26 a 30 de maio de 2014**, mediante: a avaliação da carta de intenções, assinada de próprio punho e análise curricular.

7.2. A carta de intenções deverá ser redigida de acordo com as orientações deste edital (anexo III) e sua avaliação seguirá os critérios estabelecidos no (Anexo IV). Terá pontuação de 0 a 100 (zero a cem) pontos. Na análise, caberá a cada membro da banca examinadora, isoladamente, atribuir uma nota, considerando a pontuação máxima do Barema da carta, anexo IV, conforme a performance do(a) candidato(a) na Carta de Intenções. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores, considerando duas casas decimais.

7.2.1 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não anexar a Carta de Intenções juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição.

7.2.2 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não atingir a nota mínima de 40 (quarenta) pontos na média dos três avaliadores.



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

7.3. A análise curricular, de caráter classificatório, terá pontuação máxima de 100, nos termos do anexo II deste edital. Serão considerados documentos comprobatórios certificados ou declarações.

## **8 DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1.** A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos(as) candidatos(as) levarão em consideração a soma do total de pontos obtidos na carta de intenções e na análise curricular.

**8.2.** A classificação final do(a)s candidato(a)s será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, de acordo com a distribuição interna do curso.

8.2.1. Será elaborada uma lista de candidatos classificados, além do quantitativo de vagas previsto no item 3 desse edital, cujo objetivo é promover o preenchimento de vaga(s) que, por ventura, não seja(m) preenchida(s), em razão de descumprimento a quaisquer dos itens desse Edital.

**8.3.** A relação nominal dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo será divulgada, até o limite do número de vagas em cada curso/polo, em ordem alfabética, seguida da respectiva pontuação final e da classificação.

**8.4.** Caso as vagas de um polo não sejam preenchidas poderão ser transferidas, na totalidade das vagas previstas, para outro polo, no âmbito do mesmo curso, de acordo com as Diretrizes da Universidade Aberta do Brasil e o interesse da SEaD/Polo de Apoio Presencial dos Municípios parceiros.

**8.5.** Será excluído (a) deste Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) não cumprir os prazos estabelecidos neste edital;
- b) não anexar a documentação completa de acordo com o item 6.1 e suas alíneas;
- c) obtiver pontuação inferior a 40 (quarenta) pontos na carta de intenções.

**8.6.** Como critério de desempate na classificação dos(as) candidatos(as), na hipótese de igualdade de pontuação final, será efetivada a aplicação sucessiva dos seguintes quesitos:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03





**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

(Estatuto do Idoso):

b) Maior tempo de experiência docente.

c) tiver mais idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra a, deste subitem).

## **9 DOS RESULTADOS**

9.1. A divulgação do resultado do Processo Seletivo será disponibilizada no site [www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br), a partir do dia **02 de junho de 2014**.

## **10 DOS RECURSOS**

**10.1** Em caso de discordância sobre a classificação obtida, o(a) candidato(a) terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do resultado preliminar, para interpor recurso quanto a sua pontuação, por meio Sistema de Processos Seletivos da Sead (Sipss), na página da Secretaria de Educação a Distância (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo>), mesmo sistema utilizado para a realização da inscrição. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações sobre a classificação.

**10.2.** Será feita a retificação da classificação final, quando os recursos forem deferidos.

10.3 O resultado do recurso previsto no item anterior será divulgado no endereço eletrônico [www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br) e poderá ser consultado na área “Acompanhamento de Inscrição”, do Sipss.

10.4. Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido neste Edital.

10.5. A revisão dos resultados obtidos será efetivada somente para o(a) candidato(a) que apresentar recurso.

## **11 DA MATRÍCULA E CHAMADAS SUBSEQUENTES**

11.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as), classificados(as) e convocados(as) para os cursos previstos neste edital deverá ser efetivada no período de **09 a 13 de junho de 2014**, mediante entrega dos documentos solicitados no item 11.3 deste Edital, cópias legíveis e com a grafia do prenome, demais nomes e



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

sobrenomes idêntica.

**11.2.** Sob nenhuma hipótese o(a) candidato(a) poderá matricular-se sem que tenha o comprovante de conclusão do curso de graduação.

**11.3.** Além dos documentos anexados no ato da inscrição, o(a) candidato(a) classificado(a), dentro do número de vagas ofertadas, deverá dirigir-se ao polo, para o qual foi selecionado(a) e confirmar a matrícula institucional, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de matrícula devidamente preenchida (anexo V);
- b) Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso Superior
- c) 1 foto 3x4 atual.
- d) Cópia do Histórico Escolar de Graduação
- e) Termo de Compromisso no qual afirma estar ciente de que precisará frequentar o polo de apoio presencial e que assume a responsabilidade dos custos para desenvolver, concluir e defender presencialmente o TCC (Anexo VI).
- f) Cópia da Certidão de nascimento ou de Casamento
- g) Cópias da Carteira de identidade, do Título de eleitor e do CPF (frente e verso).
- h) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para homens);
- i) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, visto de permanência para estrangeiros.
- j) Comprovante de atuação como professor da rede pública para as vagas da demanda pública.

**11.4.** O(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, sendo excluído(a) de qualquer outra convocação, quando:

- a) não efetuar a matrícula no prazo estabelecido; e,
- b) não apresentar a documentação completa e de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

**11.5.** O(a) candidato(a) classificado(a) e excluído(a) será substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) na lista de classificação do curso para o mesmo polo.

**11.6** No caso de não preenchimento das vagas ofertadas a uma demanda específica, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes de outra demanda do mesmo curso/polo.

**11.7.** Poderão ser preenchidas as vagas remanescentes quando houver candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as) para os polos nos quais se inscreveram.



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

12.2 Será eliminado(a), em qualquer época, mesmo após a matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) que tenha participado do Processo Seletivo usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

12.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do Processo de Seleção, no âmbito de sua competência.

12.4 Esse Processo Seletivo somente terá validade para o Curso escolhido, com início previsto no cronograma apresentado nesse Edital, não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras ou outros cursos de Pós-Graduação da UNIVASF.

Petrolina, 27 de março de 2014.

Francisco Ricardo Duarte  
Secretário de Educação a Distância

Helinando Pequeno de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

### **Anexo I – Cronograma**

Processo Seletivo para Curso de Especialização (Lato Sensu) – 2014.1, na modalidade a distância – Edital 05/2014

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
Inscrições	05 a 18/05/2014
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	05 09/05/2014
Divulgação do resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição	14/05/2014
Pagamento da Inscrição	19/05/2014
Deferimento da inscrição (item 6.3: análise item 6.1 do edital)	21/05/2014
Recurso contra indeferimento de inscrição	23/05/2014
Resultado do recurso inscrição	26/05/2014
Análise da documentação anexada (Carta de intenções e currículo)	26 a 30/05/2014
Divulgação do Resultado	02/06/2014
Prazo para Interposição de Recurso(s)	04/06/2014
Divulgação do Resultado Final	05/06/2014
Matrículas	09 a 13/06/2014
Previsão de início dos cursos	16/06/2014



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

## Anexo II

Processo Seletivo para Curso de Especialização (Lato Sensu) – 2014.1, na modalidade a distância – Edital 05/2014 SEAD/UNIVASF

### Barema para análise Curricular

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos obtidos</b>
Formação na área específica do curso pretendido	15 pontos	
Curso de Atualização na área do curso pretendido	01 ponto por curso (máximo 05 pontos)	
Experiência de ensino na área específica do curso (tempo não concomitante)	03 pontos por ano (máximo de 15 pontos)	
Experiência de ensino em outra área (tempo não concomitante)	02 pontos por ano (máximo de 10 pontos)	
Tempo de ingresso no serviço público (Federal, Estadual, Municipal) – não concomitante.	02 pontos por ano (máximo de 10 pontos)	
Publicações em eventos acadêmicos relacionados à área da seleção	02 pontos por publicação (máximo de 10 pontos)	
Participação como ouvinte em congressos, seminários, simpósios e encontros nacionais e internacionais na área objeto da seleção	02 pontos por evento (máximo de 10 pontos)	
Participação como membro de Comissão Organizadora de eventos acadêmicos	02 pontos por participação (máximo de 10 pontos)	
Apresentação oral de trabalho na área em congressos, simpósios ou encontros	02 pontos por trabalho (máximo 10 pontos)	
Exercício de cargo de Direção/Coordenação na área de Educação	01 pontos por ano (máximo de 05 pontos)	
<b>Total</b>	<b>100</b>	



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

### **Anexo III Carta de Intenções**

À Secretaria de Educação a Distância – SEaD  
(Comissão Examinadora)

Senhores membros da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Curso de Especialização (Lato Sensu) – 2014.1, na modalidade a distância – Edital \_\_\_/2014

Eu, \_\_\_\_\_, candidato/a ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Vale do São Francisco, Polo \_\_\_\_\_ apresento a seguir, de forma resumida, minha formação, os conhecimentos e as experiências que possuo relacionados \_\_\_\_\_ apresentando minhas expectativas em relação ao curso e por que desejo ter acesso a essa formação continuada.

**Aqui inicia a contagem das linhas (mínimo de vinte e máximo de quarenta linhas).**

Local e data

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)

#### Orientações para elaboração da Carta de Intenções

1. A carta de intenções pode ser manuscrita, utilizando caneta azul ou preta. Sendo digitalizada, usar fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5; margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme a ABNT
2. O(a) candidato(a) deverá preencher a primeira parte – Identificação Pessoal - da Carta de Intenções com seus dados pessoais.
3. O (a) candidato(a) deverá, de modo resumido, apresentar suas intenções em participar do curso pretendido, produzindo um texto estruturado com, no mínimo, 3 (três) parágrafos, assim divididos: uma introdução (apresentando as intenções dele em participar do curso); um desenvolvimento (expondo as experiências do candidato na área de educação e, se possível, na área do curso, mostrando como ele pode aliar seus conhecimentos à sua prática profissional) e uma conclusão (expondo a sua disponibilidade em participar de todas as etapas do curso).



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Secretaria de Educação a Distância – SEaD  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

## ANEXO IV

### Barema da Carta de Intenções – Edital \_\_\_/2014 – SEAD/UNIVASF

#### CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

A **carta de intenções** constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com o curso pretendido, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção de realização da pesquisa final da especialização.

A **carta de intenções** é classificatória e eliminatória, deve conter de vinte a quarenta linhas e terá pontuação de 0 a 100 (zero a cem) pontos, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que não atingir a nota mínima de 40 (quarenta) pontos na média. A avaliação será conforme os seguintes critérios:

Item	Habilidades	Valor do item	Nota obtida
01	Interesse e Expectativas em relação ao curso pretendido	20	
02	Relevância/importância do curso na vida pessoal/profissional	20	
03	Expor de modo claro sua experiência, no que se refere à aplicação de seus conhecimentos em suas atividades profissionais.	20	
04	Demonstração de estar ciente das responsabilidades exigidas pela formação do curso	20	
05	Capacidade de produção textual	20	
Total de Pontos: 100			

A **carta de intenções** terá **nota zero**, nos casos detalhados a seguir:

1. Fuga ao tema e/ou ao gênero proposto(s);
2. Texto com menos de vinte linhas ou com mais de quarenta linhas;
3. Texto escrito a lápis;
4. Texto com letra ilegível (que impossibilite a leitura e a compreensão do texto);
5. Texto contendo plágio (cópias de textos de outros/as autores/as sem citar a fonte).



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

### Anexo V

#### Modelo de Ficha de Matrícula no Curso

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	Secretaria de Registro e Controle Acadêmico	<b>Ficha de Dados Cadastrais</b>			
	Secretaria de Educação a Distância – SEAD	Curso/Polo:			
		Ano:	Semestre:	Turno:	
Nome do (a) aluno (a):					
Nascimento (data):		Natural (Cidade):		UF:	País:
CPF:	Sexo:	Identidade (nº):		Órgão Emissor:	Estado:
Título de Eleitor: Nº		Zona:	Seção:	Estado:	
Endereço: (Rua, Avenida, Praça)				Nº:	Apto:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	Telefones:	
E-mail:					
Nome do Pai:					
Nome da Mãe:					
Nome do Estabelecimento onde concluiu o Ensino Superior:					
Qual o Curso Superior?	Está vinculado a algum curso da UNIVASF? ( ) SIM ( ) NÃO Especifique, em caso afirmativo, qual o curso e o período de ingresso:				
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima.					
Petrolina, ____ de _____ de 2014.					
_____ Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante					





**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

## **Anexo VI**

### **Edital \_\_\_/2014 SEaD/PRPPGI/UNIVASF**

Processo Seletivo para Cursos de Especialização (*Lato Sensu em*  
\_\_\_\_\_)

### **TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) selecionado(a) para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em \_\_\_\_\_, ao requerer a matrícula no referido curso, assumo a responsabilidade de frequentar o polo de apoio presencial para o qual fiz minha inscrição, com o objetivo de obter informações e participar dos encontros presenciais no período de \_\_\_\_\_.

Afirmo estar ciente de que é exigência, para a obtenção do título de especialista: a) o desenvolvimento, a conclusão e a defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sob a orientação de um/a professor/a orientador/a; b) o cumprimento de, no mínimo, 75% de presença nos encontros presenciais; c) a obtenção de, no mínimo, conceito C em todas as disciplinas, incluindo o TCC.

Também estou ciente de que os custos com deslocamentos, hospedagem e alimentação estão sob minha responsabilidade, independentemente de outros compromissos e da distância entre a minha residência, o polo de apoio presencial e o local da pesquisa ou do relato de experiência (TCC).

Local e data

Nome e assinatura



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

## **Anexo VII - Informações sobre os Polos de Apoio Presencial**

### **NTE SALGUEIRO (SALGUEIRO/PE)**

Coordenador do Polo: LUZANIA ALVES DE SOUSA  
Logradouro: Travessa Lourival Sampaio, N.º 395  
Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 56000-000  
Município: SALGUEIRO-PE  
Telefones: (87) 3871-8388 / (87) 3871-8417 / (87) 3871-0709  
Fax: (87) 3871-8405  
e-mail: [polosalgueiro.uab@gmail.com](mailto:polosalgueiro.uab@gmail.com)

### **POLO DE APOIO PRESENCIAL - FLORESTA-PE**

Coordenador do Polo: MARIA DILMA MARQUES TORRES  
Logradouro: Av. Dep. Audomare Ferraz, N.º 65  
Bairro: Centro, CEP: 56400000  
Município: FLORESTA-PE  
Telefones: (87) 3877-1358 / (87) 9101-9828 / (87) 3877-1919  
E-mail: [dilmamarques4@yahoo.com.br](mailto:dilmamarques4@yahoo.com.br)

### **POLO DE APOIO PRESENCIAL EAD - OURICURI-PE (OURICURI/PE)**

Coordenador do Polo: WILIAN OLIVEIRA SANTOS  
Logradouro: Estrada Vicinal, Açude do Tamboril, N.º s/n  
Bairro: Zona Urbana, CEP: 56200-000  
Município: OURICURI-PE  
Telefones: (87) 3874-4874 / (87) 9105-7680  
Fax: (87) 3874-4874  
E-mail: [polouab\\_ouricuri@hotmail.com](mailto:polouab_ouricuri@hotmail.com) / [wilianleila@yahoo.com.br](mailto:wilianleila@yahoo.com.br)

### **POLO DE APOIO PRESENCIAL EAD - TRINDADE-PE**

Coordenador do Polo: ELIZABETE SOUZA ALVES OLIVEIRA  
Logradouro: Rua 29 de Janeiro, nº 95  
Bairro: Centro CEP: 56250-000  
Telefone: (87) 9606 4491 / 3870 1965 / 9967 7777  
E-mail: [polo@uabtrindade.net](mailto:polo@uabtrindade.net) Url: [www.uabtrindade.net](http://www.uabtrindade.net)

### **POLO UAB JUAZEIRO (JUAZEIRO/BA)**

Coordenador do Polo: ROSANGELA GONÇALVES CUNHA  
Logradouro: Rua Agostinho Muniz , nº 1010 A,  
Bairro: São Geraldo CEP: 48905-740



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

Município: JUAZEIRO-BA  
Telefone: (74) 3613 2144 / 3611 1139 / 8812 4475  
E-mail: [polouabjuazeiroba@gmail.com](mailto:polouabjuazeiroba@gmail.com); rosecunha@oi.com.br ;  
[polouabjuazeiroba.blogspot.com.br](http://polouabjuazeiroba.blogspot.com.br)

**NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DE PETROLINA (PETROLINA/PE)**

Coordenador do Polo: MARIA DO SOCORRO DE LACERDA BARROS GRANJA  
Logradouro: Av. Monsenhor Angelo Sampaio, N.º s/n  
Bairro: Vila Eduardo, CEP: 56328-905  
Município: PETROLINA-PE  
Telefones: Telefone: (87) 3866 6345 / 8801 7869 / 9641 6365  
E-mail: [uab.grepetrolina@gmail.com](mailto:uab.grepetrolina@gmail.com) / [socorrolacerda@ig.com.br](mailto:socorrolacerda@ig.com.br)

**POLO UAB: PINTADAS (PINTADAS/BA)**

Coordenador do Polo: JULIETA DE ALMEIDA TRINDADE GONÇALVES  
Logradouro: Dom Mathias Schimt, N.º s/n  
Bairro: Centro, CEP: 44610-000  
Município: PINTADAS-BA  
Telefones: (75) 3693 2146 / (71) 8150 4493 / (71) 9148 1457  
E-mail: [polopintadasuab@gmail.com](mailto:polopintadasuab@gmail.com)

**POLO UAB: PAULO AFONSO/BA**

Coordenador do Polo: EDJANE QUEIROZ DA SILVA MELO  
Logradouro: Av. ACM, Quadra J, nº 11  
Bairro: Panorama CEP: 48605-090  
Município: Paulo Afonso-BA  
Telefone: (75) 3281 9971 / 3281 6293 / 9233 7023 / 8878 1753  
E-mail: [polouabpauloafonso@gmail.com](mailto:polouabpauloafonso@gmail.com) / [ediqueiroz@hotmail.com](mailto:ediqueiroz@hotmail.com)

**POLO UAB: CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA**

Coordenador do Polo: DEUSVALDO ALMEIDA DIAS  
Logradouro: Rua Castro Alves, s/n  
Bairro: Centro, CEP: 47220-000  
Município: CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA  
Telefone: (74) 3533 - 2149 /  
E-mail: [deusvaldoalmeida@hotmail.com](mailto:deusvaldoalmeida@hotmail.com)

**POLO UAB PIRITIBA (PIRITIBA/BA)**

Coordenador do Polo: ABIMAEL GAMA SANTOS



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

Logradouro: Praça Prof. Luiz Rogério, s/n  
Bairro: Centro, CEP: 44830-000  
Município: Piritiba-BA  
Telefone: (74) 3628 2538 / (74) 9966 6135 / (74) 8126 6776  
E-mail: [abimaelgama@hotmail.com](mailto:abimaelgama@hotmail.com) / [uab.polopiritiba@gmail.com](mailto:uab.polopiritiba@gmail.com)

**POLO UAB: SÃO JOÃO DO PIAUÍ- PI**

Coordenadora do Polo: EUDES OLIVEIRA COELHO MOURA  
Logradouro: Praça Manoel Antônio de Sousa  
Bairro: Centro CEP: 64760-000  
Município: SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI  
Telefone: (89) 3483-2691/ 9981 - 0437 / 9408 - 4777  
E-mail: [eudesocm@msn.com](mailto:eudesocm@msn.com)

**POLO UAB: ITABERABA/BA**

Coordenador do Polo: SOLANGE PINHO LIMA  
Logradouro: Av. Rio Branco, Nº 367  
Bairro: Centro CEP: 46880000  
Município: ITABERABA-BA  
Telefone: (75)32514004 Rm-021 / (75)32513104 / (75)91393064/(75) 3251-6644  
E-mail: [uab1litaberaba.ba@gmail.com](mailto:uab1litaberaba.ba@gmail.com)/ [uabpoloitaraba@gmail.com](mailto:uabpoloitaraba@gmail.com)

**POLO UAB: ILHEUS/BA**

Coordenador do Polo: JUSSARA DE LIMA CLEMENT  
Logradouro: AV. Governador Roberto Santos  
Bairro: Malhado CEP: 45665-000  
Município: ILHEUS-BA  
Telefone: (73)3634-1747 / (73)3634-4001 / (73)3634-1747  
E-mail: [polouabilheus@gmail.com](mailto:polouabilheus@gmail.com) / [monteiroilheus@gmail.com](mailto:monteiroilheus@gmail.com)

**POLO UAB: MACAUBAS/BA**

Coordenador do Polo: JONALDO SILVA DE SOUZA  
Logradouro: AV. Governador Roberto Santos  
Bairro: Alto Alexandrino CEP: 46500-000  
Município: MACAUBAS-BA  
Telefone: (77)3473-1833 / (77)3473-1381 / (77)3473-2454  
E-mail: [liane.mac@bol.com.br](mailto:liane.mac@bol.com.br) / [uab.macaubas@educ.ba.gov.br](mailto:uab.macaubas@educ.ba.gov.br)

**POLO UAB: MUNDO NOVO/BA**



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

Coordenador do Polo: MARILEIA SANTOS DE OLIVEIRA FERREIRA  
Logradouro: Rua José Carlos da Mota, Nº:S/N  
Bairro: CENTRO CEP: 44800000  
Município: MUNDO NOVO-BA  
Telefone: (74)3626-2764 / (74)9967-6562 / (74)3626-2797  
E-mail: [polo.mundonovo@gmail.com](mailto:polo.mundonovo@gmail.com) / [marileiauabmnovo@gmail.com](mailto:marileiauabmnovo@gmail.com)

**POLO UAB: AFRANIO/PE**

Coordenador do Polo: EMANUELLA ALVES DE SOUZA  
Logradouro: Av. Dom Malan, ao lado da BR 407. Nº: S/N  
Bairro: CENTRO CEP: 56360000  
Município: AFRANIO-PE  
Telefone: (87)3868-1134 / (87)3868-1054  
E-mail: [poloafrafranio@gmail.com](mailto:poloafrafranio@gmail.com)